



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS Nº 02/2026

PATRULHA AÉREA CIVIL – GRUPAMENTO DE APOIO EM EMERGÊNCIA E RESGATE (GRUPAER)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOVOS VOLUNTÁRIOS Nº 02/2026

A Patrulha Aérea Civil – GRUPAER, no uso de suas atribuições institucionais, torna público o presente Edital de Convocação de Novos Voluntários, com o objetivo de selecionar candidatos interessados em integrar o quadro de praças da instituição, observadas as condições, normas e etapas estabelecidas neste edital.

1. DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade regulamentar o processo seletivo para ingresso de novos voluntários na Patrulha Aérea Civil – GRUPAER, visando ao fortalecimento do efetivo, à capacitação técnica e ao aprimoramento das atividades institucionais de busca, salvamento e resgate, apoio, proteção, defesa civil, ações humanitárias e suporte à sociedade.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderá se inscrever no processo seletivo o candidato que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- I – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;
- II – Possuir, preferencialmente, ensino médio completo;
- III – Estar em pleno gozo de seus direitos civis;
- IV – Possuir idoneidade moral e conduta compatível com os princípios da instituição;
- V – Apresentar aptidão física e mental para o desempenho das atividades voluntárias;
- VI – Ter disponibilidade para participar de todas as etapas do processo seletivo e do Curso de Formação de Soldado Patrulheiro;
- VII – Possuir disponibilidade para frequentar regularmente o Curso de Formação de Soldado Patrulheiro, realizado, em regra, aos sábados das 14h às 17h e aos domingos das 9h às 12h, ressalvados os feriados e eventuais alterações previamente comunicadas pela Coordenação da instituição.

Parágrafo único. Será permitida a inscrição de candidatos que ainda não tenham concluído o ensino médio, desde que comprovem a conclusão até o término do Curso de Formação de Soldado Patrulheiro, cujo prazo estimado é de 06 (seis) meses, contados a partir do início da formação.

A Patrulha Aérea Civil – GRUPAER poderá orientar e prestar suporte aos candidatos nessa condição, auxiliando no encaminhamento para programas educacionais disponíveis, inclusive programas de conclusão da educação básica oferecidos ou reconhecidos pelo Governo Federal, tais como:

- Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA);
- Outros mecanismos oficiais de certificação educacional.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Inscrição On-line

I – As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, através de formulário digital disponibilizado pela instituição;

II – As inscrições estarão abertas de 19 de junho de 2026 até 08 de julho de 2026, às 23h59 (horário de Brasília);

III – O prazo de inscrições poderá ser prorrogado por ato da Coordenação Geral da Patrulha Aérea Civil – GRUPAER;

IV – O preenchimento correto e completo do formulário é de inteira responsabilidade do candidato;

V – Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4. DO ENCONTRO INSTITUCIONAL E DA PROVA

Os candidatos inscritos deverão comparecer ao Encontro Institucional da Patrulha Aérea Civil – GRUPAER, que ocorrerá no dia 11 de julho de 2026, às 14h00.

O encontro será realizado na Base Operacional da Patrulha Aérea Civil – GRUPAER, localizada na:

Rua Delso Renault, nº 52
Bairro Aarão Reis
Belo Horizonte – MG

Durante o encontro serão realizadas:

- I – Apresentação institucional da Patrulha Aérea Civil – GRUPAER;
- II – Palestra sobre a missão, estrutura e atividades da instituição;
- III – Orientações sobre o Curso de Formação;
- IV – Aplicação da Prova de Conhecimentos Gerais.

O não comparecimento implicará eliminação automática do candidato.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os candidatos aprovados deverão apresentar originais e cópias dos seguintes documentos:

- I – Documento oficial de identificação com foto;
- II – CPF;
- III – Comprovante de residência;
- IV – Certificado ou histórico de conclusão do ensino médio;
- V – Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- VI – Atestado médico recente declarando aptidão para a prática de atividades físicas;
- VII – Certidão de antecedentes criminais.

Parágrafo único. Nos casos em que o candidato ainda não tenha concluído o ensino médio, o referido documento poderá ser apresentado até o término do Curso de Formação de Soldado Patrulheiro.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

6.1 Primeira Etapa

I – Participação obrigatória no Encontro Institucional;

II – Prova de Conhecimentos Gerais.

6.2 Segunda Etapa

III – Entrevista Individual;

IV – Entrega da Documentação.

6.3 Terceira Etapa

V – Investigação Social realizada pela Corregedoria da Patrulha Aérea Civil – GRUPAER.

6.4 Quarta Etapa

VI – Ingresso no Curso de Formação de Soldado Patrulheiro.

7. DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

A prova de conhecimentos gerais tem como objetivo avaliar o conhecimento básico do candidato, bem como seu alinhamento com os valores institucionais.

Serão cobrados os seguintes conteúdos:

I – História do Brasil;

II – Bandeira Nacional e Hino Nacional Brasileiro;

III – História da Patrulha Aérea Civil no Brasil;

IV – Noções básicas de Primeiros Socorros;

V – Língua Portuguesa;

VI – Matemática Básica.

8. DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO PATRULHEIRO

O Curso de Formação de Soldado Patrulheiro constitui a etapa final de preparação dos candidatos aprovados.

I – O curso abordará disciplinas teóricas e práticas;

II – Terá duração aproximada de 06 (seis) meses;

III – As atividades do curso ocorrerão, ordinariamente, aos sábados das 14h às 17h e aos domingos das 9h às 12h, ressalvados os feriados e eventuais alterações previamente comunicadas pela Coordenação da instituição;

IV – A aprovação no curso é requisito indispensável para integração definitiva à instituição;

V – Ao término do curso, os alunos deverão realizar e ser aprovados no Teste de Aptidão Física – TAF.

Parágrafo único. Candidatos não aprovados nas etapas iniciais poderão participar de cursos livres promovidos pela instituição, conforme disponibilidade de vagas.

9. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF

O Teste de Aptidão Física possui caráter eliminatório e será realizado ao final do Curso de Formação de Soldado Patrulheiro.

9.1 Exercícios Exigidos

I – Abdominal

Homens: mínimo de 20 repetições;

Mulheres: mínimo de 10 repetições.

II – Flexão de braço

Homens: mínimo de 10 repetições;

Mulheres: mínimo de 5 repetições.

III – Corrida

Distância de 1.500 metros, a ser realizada em até 15 (quinze) minutos.

Parágrafo único. Durante a realização da corrida será permitido intercalar corrida e caminhada, desde que a distância exigida seja completada dentro do tempo máximo previsto.

10. DO CRONOGRAMA

Abertura das inscrições: 19/06/2026

Encerramento das inscrições: 08/07/2026 às 23h59

Encontro Institucional, palestra e prova: 11/07/2026 às 14h00

Divulgação dos aprovados: 13/07/2026

Início do Curso de Formação: 18/07/2026

Teste de Aptidão Física: Ao final do Curso de Formação

11. DO CARÁTER VOLUNTÁRIO DA INSTITUIÇÃO

A Patrulha Aérea Civil – GRUPAER é uma instituição de natureza voluntária e sem fins lucrativos, composta por cidadãos que se dedicam espontaneamente a atividades de apoio à sociedade.

Nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 (Lei do Voluntariado), a participação nas atividades da instituição não gera vínculo empregatício, obrigação trabalhista ou relação previdenciária, caracterizando-se exclusivamente como serviço voluntário prestado à coletividade.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I – O não comparecimento a qualquer etapa implicará eliminação automática do candidato;

II – A aprovação no processo seletivo não gera vínculo empregatício, sendo a atuação exclusivamente voluntária;

III – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Patrulha Aérea Civil – GRUPAER.

13. DA VIGÊNCIA

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 19 de junho de 2026.

PATRULHA AÉREA CIVIL – GRUPAER

Coordenação Geral.